



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR N 847 / 2020 - GDG (11.36)

N do Protocolo: 23062.035815/2020-32

Belo Horizonte-MG, 18 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 12/2020 - CDCT/DPPG/CEFET-MG, de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão de Organização Geral da 16ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG, que, excepcionalmente, será realizada de forma virtual, no período de 1º a 05 de março de 2021:

Agmar Bento Teodoro
Alcione Gonçalves
Alexandre Rodrigues Farias
Brígida Mattos Ornelas
Cláudia Gomes França
Daniel Brianezi
Enderson Neves Cruz
Flávia Pereira Dias Menezes
Francisco Ermelindo de Magalhães
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento
Huener Silva Gonçalves
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Julio Cezar de Oliveira Sardinha
Leila Saddi Ortega
Leonardo Gabriel Diniz
Lucia Emilia Letro Ribeiro
Luis Argel Poveda Calvino
Mariana Martins Drumond
Matusalém de Brito Duarte
Pedro Henrique Dias de Sousa
Sandro Renato Dias
Sônia Miranda de Oliveira
Vandeir Robson da Silva Matias

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **57bd19d622**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



PORTARIA DIR N 847 / 2020 - GDG (11.36)

N do Protocolo: 23062.035815/2020-32

Belo Horizonte-MG, 18 de dezembro de 2020.

Vinícius dos Reis Silva
Virgínia Sofia Franco de Oliveira

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Sônia Miranda de Oliveira.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos demais membros da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de até 90 (noventa) dias após a realização do evento.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 11:13)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **57bd19d622**